PROJETO DE LEI 581/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação para cedência do prédio e área do antigo Laticínio à Associação de Desenvolvimento
Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, nos termos da Lei 13019/2014, e dá outras providencias.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação para cedência do prédio e área do antigo Laticínio à Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo, nos termos da Lei 13019/2014, e dá outras providencias.

SONORA/MS, 30 de Junho de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

DOC: 1753200538

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º581/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CEDÊNCIA DO PRÉDIO E ÁREA DO ANTIGO LATÍCÍNIO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELLO, NOS TERMOS DA LEI 13019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

I – O RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º581/2025, de autoria do Executivo Municipal, o qual requer autorização para que possa firmar acordo de cooperação para cedência do prédio e área do antigo Laticínio à Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello, dizendo, na mensagem, que o objetivo do acordo é auxiliar na realização dos trabalhos dos produtores, assim como o recreativo e social à comunidade, haja vista que a Associação é mantida por doações e contribuições de seus associados.

Traz a inscrição do CNPJ da entidade e o prazo do Acordo de Cooperação.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 581/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 03 de julho de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

DOC: 1753200538

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 04/07/2025 08:24
Prazo: 09/07/2025
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º581/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CEDÊNCIA DO PRÉDIO E ÁREA DO ANTIGO LATÍCÍNIO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELLO, NOS TERMOS DA LEI 13019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

I – O RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º581/2025, de autoria do Executivo Municipal, o qual requer autorização para que possa firmar acordo de cooperação para cedência do prédio e área do antigo Laticínio à Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello, dizendo, na mensagem, que o objetivo do acordo é auxiliar na realização dos trabalhos dos produtores, assim como o recreativo e social à comunidade, haja vista que a Associação é mantida por doações e contribuições de seus associados.

Traz a inscrição do CNPJ da entidade e o prazo do Acordo de Cooperação.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 581/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 03 de julho de 2025.

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 04/07/2025 09:35
Prazo: 09/07/2025
Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Status do parecer: Em aberto